

Memorando n. 245/2018 – GEADM/FARMA CREDEQ

Goiânia-GO, 19 de dezembro de 2018.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 234/2018 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 256/2018

OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE MEDICAMENTOS.

O presente pedido justifica-se pelo fato de que não será efetuado a compra do medicamento acima citado, por seu preço ser bastante elevado.

Um outro processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Josylene Adorno Borges Colombo
Farmacêutico CRF - GO 6947
CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO

P.S. Josylene A.B. Colombo
FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

*Cliente, de
Aviso, 14/12/2018*
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ